



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR



LEI COMPLEMENTAR Nº 344 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB e Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)**, será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E

Nº 14.022-7 DE 15/05/25

Pág. Nº: 02-05



ANEXO I

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
012				Educação							
012	361			Ensino Fundamental							
012	361	0501		Educação							
012	361	0501	1521.0001	Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											30.000,00

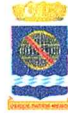
ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
013				Cultura							
013	392			Difusão Cultural							
013	392	0505		Rio Branco Cultural							
013	392	0505	1522.0001	Associação dos Moradores da Nova Estação							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											40.500,00

ÓRGÃO	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
UNIDADE	301	Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
013				Cultura							
013	392			Difusão Cultural							
013	392	0505		Rio Branco Cultural							
013	392	0505	1522.0002	LIGA ACREANA DE CAPOEIRA							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											70.000,00

ÓRGÃO		025		Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	502		Esporte e Lazer							
027	812	502	1523.0001	Associação de Moradores da Vila da Amizade							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											100.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL											240.500,00



ANEXO II

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
013				Cultura							
013	392			Difusão Cultural							
013	392	0505		Rio Branco Cultural							
013	392	0505	2057.0001	Associação de Moradores da Vila da Amizade							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											100.000,00
013				Cultura							
013	392			Difusão Cultural							
013	392	0505		Rio Branco Cultural							
013	392	0505	2418.0001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											30.000,00



ÓRGÃO		020		Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH						ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		605		Fundo Municipal de Assistência Social							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0002	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA ESTAÇÃO							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	40.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											40.500,00

ÓRGÃO		025		Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE						ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	502		Esporte e Lazer							
027	812	502	1444.0007	LIGA ACREANA DE CAPOEIRA							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											70.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO											240.500,00